



TERMO DE REFERÊNCIA PARA RELATÓRIO DE OUTORGA **GRUPO IRRIGAÇÃO**

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

- a) Nome do proprietário;
- b) RG e CPF;
- c) CNPJ (se for o caso);
- d) Telefone/Fax;
- e) Endereço completo para correspondências;
- f) E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA PELO PROJETO:

- a) Nome / Razão Social;
- b) CPF e RG
- c) CNPJ (se for o caso);
- d) Registro Profissional;
- e) N.º de Cadastro no NATURATINS;
- f) Endereço completo para correspondências;
- g) Telefone/Fax;
- h) E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- a) Nome da propriedade;
- b) Croqui de acesso (anexar mapa);
- c) Apresentar todos os dados sobre os usos de recursos hídricos existentes na propriedade e descrever a situação atual (outorgado ou não), tais como: barramento, canal, dessedentação animal, poço/cisterna, outros.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO:

4.1 PROJETO DE IRRIGAÇÃO:

Apresentar Projeto Irrigação que é parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA (Inciso VI, Art. 91, da Resolução COEMA/TO N°7, de 09/08/05) com as seguintes informações:

- a) cultura (s);
- b) manejo da cultura (turno de rega);
- c) área a ser cultivada (ha), variedade ou cultivar, espaçamento (m x m), ciclo fenológico ou de vida (meses), período em que se deseja plantar (em meses, ex: janeiro a abril), profundidade do sistema radicular e coeficiente de cultura (Kc),

- d) croqui do sistema em campo, constando o(s) ponto(s) de captação;
- e) o Projeto Técnico de Irrigação deve contemplar ainda estudo da necessidade hídrica da(s) cultura(s), com base na caracterização climática da região, ou seja, **balanço hídrico** da(s) cultura(s), com memorial de cálculo e características físico-químicas do solo.
- f) o memorial de cálculo do balanço hídrico da cultura deve apresentar no mínimo os seguintes dados: evapotranspiração de referência, Kc da cultura, manejo do sistema (turno de rega), eficiência do sistema de irrigação, horas de funcionamento diário, frequência de irrigação, dias de trabalho por mês e **no caso de culturas perenes** coeficiente de sombreamento ou percentagem de área molhada (Ks ou PAM);
- g) descrever o sistema de irrigação: tipo de sistema, eficiência do sistema, motobomba (bomba: marca, modelo, altura manométrica-mca e vazão-m³/h e motor: marca, modelo, potência e energia utilizada), adutora, linhas principais e secundárias, componentes do sistema de irrigação, projeto hidráulico detalhado de todas as etapas do dimensionamento, demanda total bruta do projeto, em m³/ha/ano, para o caso de reservatórios ou da vazão unitária total, em l/s, para o caso de rios e poços e projeto de drenagem de água: tipo e local de efluentes;
- h) apresentar análise das características físico-hídricas do solo: análise granulométrica e classificação textural e análise dos parâmetros físico-hídricos do solo (capacidade de campo-CC, ponto de murcha-PMP e densidade aparente-Da).
- i) apresentar projeto (modelo, marca, tipo) do sistema de medição de vazão que deverá ser implantado (conforme exigência da Portaria 334 de 11 de julho de 2012).

4.2 DADOS SOBRE A FONTE DE CAPTAÇÃO:

4.2.1 DADOS SOBRE O MANANCIAL (em caso de captação superficial)

- a) Nome da Fonte;
- b) Bacia Hidrográfica;
- c) Vazão da Fonte e método utilizado para a medição;
- d) Vazão de Captação (m³/h; h/dia, dias/mês);
- e) Vazão Nominal da Bomba;
- f) Caso haja uma obra hidráulica a ser outorgada, apresentar seus aspectos técnicos de acordo com roteiro específico.
- g) Apresentar projeto (modelo, marca, tipo) do sistema de medição de vazão que deverá ser implantado (conforme exigência da Portaria 334 de 11 de julho de 2012).

4.1. IDENTIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (Em caso da captação ser subterrânea)

- a) Descrição da geologia local e caracterização dos sistemas aquíferos;



- b) Fornecer resultados completos do teste de bombeamento, de no mínimo 24h para poços profundos e até 12 h para poços rasos, contendo as tabelas com dados de rebaixamento e recuperação, além dos seguintes parâmetros hidrogeológicos: nível estático, nível dinâmico e vazão específica;

5. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA:

- a) Cópia do registro do imóvel ou de posse do local onde será efetuado o empreendimento;
- b) Cópias do CPF e RG do requerente. Quando o requerente for pessoa jurídica, apresentar cópias do CNPJ e dos documentos de quem assina pela empresa, e procuração, ou documentos equivalentes, em nome desta pessoa;
- c) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), específica para Outorga de Recursos Hídricos.
- d) **Apresentar ART específica do projeto de irrigação e a mesma deverá ser assinada por profissional competente e devidamente registrado, ou ter o visto, junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**

OBS.: Caso ocorra algum outro tipo de uso de recurso hídrico deve-se apresentar toda a documentação necessária para regularização deste(s).